



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 121

Recife, 18 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 121, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Página | 4

SUGEP

PORTARIA Nº. 970/2017-SUGEP, de 15 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013479/2017-33,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLELIA MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384983, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 545/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	18/06/2015 a 17/06/2017	07/07/2017

PORTARIA Nº. 971/2017-SUGEP, de 15 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011504/2017-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EMANUEL CORDEIRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1851053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 540/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/06/2015 a 04/06/2017	13/07/2017

PORTARIA Nº. 972/2017-SUGEP, de 15 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008509/2017-90,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3323578, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 539/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/06/2015 a 14/06/2017	28/06/2017

PORTARIA Nº. 973/2017-SUGEP, de 15 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008186/2017-34,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Incentivo Financeiro ao(à) servidor(a) FELIPE ALVES REIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1489790, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Economia, obtido na Universidade Federal do Ceará - UFC. Em conformidade com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, constante no Processo acima mencionado, devendo ser conferidos efeitos financeiros a partir da data de publicação da portaria concessória.

PORTARIA Nº. 974/2017-SUGEP, de 15 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015529/2017-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2505594, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 121, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Página | 5

23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 552/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	06/09/2015 a 05/09/2017	06/09/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP